

LEI Nº 189/2017

DE 08 DE MARÇO DE 2017

“ALTERA A LEI Nº 95/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Figueirópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Faz saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria cargos de servidores para atuar no **CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MARIA DA GLÓRIA CABRAL MORENO** na Estrutura Administrativa Municipal, para compor a Estrutura da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social – Art. 7º e Art. 11 da Lei 095/2009, que terão carga horária e remuneração equivalente aos demais cargos de ensino superior, médio e fundamental constantes do referido diploma.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANT.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
01	PROFESSOR PI	20H	08	NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)	1.149,40
02	ORIENTADOR EDUCACIONAL	20H	01	NÍVEL SUPERIOR E/OU ESPECIALIZAÇÃO	946,00
03	COORDENADOR DE APOIO	40H	01	NÍVEL MÉDIO	1.181,40
04	AUXILIAR DE CRECHE	40H	12	NÍVEL MÉDIO	945,12
02	LACTARISTA DE CRECHE	40H	02	NÍVEL MÉDIO	945,12
03	PORTEIRO ESCOLAR	40H	02	NÍVEL FUNDAMENTAL	945,12
04	AUXILIAR DE LAVANDERIA	40H	02	NÍVEL FUNDAMENTAL	945,12

ANEXO II

**CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS NA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANT.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
01	COORDENADOR DO CRAS	40H	01	NÍVEL MÉDIO	1.181,40
02	COORDENADOR DO CREAS	40H	01	NÍVEL MÉDIO	1.181,40

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2017.


FERNANDIS MARTINS RODRIGUES

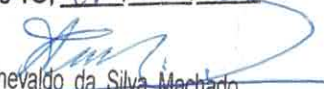
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Lei n.º 189 de 08/03/2017

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 09/03/2017


Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017